



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMARES PAULISTA – SP
Rua Sete de Setembro, 1089 – Conjunto Habitacional Carmem Ruelle de Oliveira I
CNPJ – 12.423.292/0001-54
Palmares Paulista / SP - CEP: 15.828-374 / Fone: (17) 3587-1205
E-mail: apaepalmares@hotmail.com
Banco Bradesco Agência: 637-8 / C/C 13887-8

APAE

APAE RUN – CORRIDA BENEFICENTE

1. OBJETIVO

A Corrida APAE tem como finalidade arrecadar fundos para os projetos sociais da instituição, promover saúde, inclusão e incentivar hábitos esportivos e solidários junto à comunidade. O evento possui caráter esportivo e beneficente, sendo que o resultado financeiro líquido será destinado integralmente às ações sociais da APAE.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 15 DE NOVEMBRO DE 2026

Local da Largada e Chegada: Rua Marechal Deodoro, em frente à Prefeitura Municipal De Palmares Paulista

3. MODALIDADES:

CORRIDA DE RUA 5KM:..... Largada prevista as 06:30h - a idade mínima do participante, de 15 (dezesseis) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova).

CAMINHADA DE RUA 5KM:..... Largada prevista as 06:40 h - a idade mínima do participante, de 15 (quinze) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova).

- 3.1.** A organização poderá alterar horários, percursos, procedimentos operacionais ou demais informações necessárias para garantir a segurança dos participantes e o cumprimento de determinações dos órgãos públicos competentes.
- 3.2.** Todos os participantes regularmente inscritos declaram conhecer e aceitar integralmente as disposições deste regulamento.
- 3.3.** Os horários previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades operacionais, climáticas, técnicas, exigências dos órgãos públicos ou qualquer outra circunstância que comprometa a segurança do evento.
- 3.4.** A prova de 5 km terá duração máxima de uma hora e meia após a largada oficial.
- 3.5.** Após este período, a estrutura do percurso poderá ser desmontada, os pontos de hidratação encerrados e os serviços de apoio desativados.



APAE

- 3.6. A participação de menores de 18 anos dependerá obrigatoriamente da autorização expressa dos pais ou responsáveis legais, conforme previsto neste regulamento.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.ticketsports.com.br>.
- 4.2. As inscrições poderão ser feitas a partir da data de publicação deste regulamento.
- 4.2. As inscrições permanecerão abertas até o dia 07/11/2026 ou até o preenchimento do limite técnico de participantes.
- 4.3. Serão disponibilizadas 300 (trezentas) inscrições, podendo este número ser ampliado ou reduzido pela organização conforme critérios técnicos e operacionais.
- 4.4. A inscrição é pessoal, individual e intransferível, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste regulamento.
- 4.5. O participante é integralmente responsável pela veracidade dos dados informados no momento da inscrição.
- 4.6. Informações falsas poderão acarretar desclassificação, cancelamento da inscrição e perda do direito à participação e premiação.
- 4.7. A cessão irregular de inscrição, número de peito ou participação em nome de terceiro implicará desclassificação imediata.
- 4.8. Ao efetuar a inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e aceitou integralmente todas as disposições deste regulamento.
- 4.9. O participante reconhece que a inscrição envolve custos antecipados de organização, produção de kits, contratação de estrutura, seguro, equipe médica, sistema de cronometragem, materiais promocionais, segurança e demais serviços necessários à realização do evento.
- 4.10. As inscrições terão o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) no primeiro lote, válido até o dia 13/10/2026. O segundo lote terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), acrescido da taxa de serviço da plataforma de inscrições. O valor da inscrição poderá ser pago pelos meios disponibilizados na plataforma oficial de inscrições.
- 4.11. Os participantes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão direito ao desconto legal de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, nos termos da legislação vigente.
- 4.12. Os atletas PCD deverão apresentar, no momento da retirada do kit, laudo médico ou documento oficial que comprove sua condição.
- 4.13. Será cobrado pela plataforma de inscrições valor referente à taxa de serviço, conforme política da empresa responsável pelo sistema de inscrições.
- 4.14. A efetivação da inscrição implica autorização para tratamento dos dados pessoais do participante nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conforme cláusula específica constante



APAE

neste regulamento.

5. CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

- 5.1. Após a confirmação da inscrição, não haverá restituição dos valores pagos em caso de desistência voluntária do participante, impossibilidade de comparecimento, incompatibilidade de agenda, lesão, doença, compromissos pessoais ou qualquer outro motivo particular.
- 5.2. Em caso de adiamento do evento por motivo de força maior, caso fortuito, calamidade pública, determinação de autoridade competente, eventos climáticos extremos ou situações que comprometam a segurança dos participantes, a inscrição permanecerá automaticamente válida para a nova data designada pela organização.
- 5.3. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar ciente e concordar expressamente com estas condições, reconhecendo que não fará jus a ressarcimentos ou indenizações fora das hipóteses previstas na legislação aplicável.
- 5.4. A organização poderá suspender, adiar, alterar ou cancelar o evento por razões de segurança, força maior, exigência de autoridade pública ou circunstâncias que inviabilizem sua realização.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ao efetuar sua inscrição, o atleta adquire o direito de participação no evento e acesso à estrutura disponibilizada pela organização, observadas as condições previstas neste regulamento.
- 6.2. O kit do atleta será composto por:
 - **CAMISETA OFICIAL**
 - **NÚMERO DE PEITO CHIP DE CRONOMETRAGEM** – O número de peito será entregue pela organização no dia da corrida às 05h30 e deverá permanecer visível durante a prova.
 - **MEDALHA FINISHER** – A medalha de participação será entregue exclusivamente aos atletas que concluírem todo o percurso da prova, conforme estabelecido pela organização.
 - **BRINDES DE PATROCINADORES, CONFORME DISPONIBILIDADE**
- 6.3. A camiseta oficial possui caráter promocional e será disponibilizada conforme grade de tamanhos conforme abaixo:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMARES PAULISTA – SP
Rua Sete de Setembro, 1089 – Conjunto Habitacional Carmem Ruette de Oliveira I
CNPJ – 12.423.292/0001-54
Palmares Paulista / SP - CEP: 15.828-374 / Fone: (17) 3587-1205
E-mail: apaepalmares@hotmail.com
Banco Bradesco Agência: 637-8 / C/C 13887-8

APAE

Medidas Camisetas			
UNISSEX			
	TAMANHO	ALTURA	LARGURA
	PP	65 CM	49 CM
	P	67 CM	51 CM
	M	70 CM	54 CM
	G	73 CM	56 CM
	GG	76 CM	59 CM
	EG	79 CM	63 CM
	EXG	83 CM	67 CM

- 6.4. A escolha do tamanho da camiseta poderá ser realizada até o dia 15 de outubro, durante o processo de inscrição. A partir de 16 de outubro, o tamanho da camiseta ficará sujeito à disponibilidade de estoque. observada a disponibilidade de estoque.

7. RETIRADA DOS KITS

- A retirada do kit ocorrerá no dia 13 de novembro de 2026, na sede da APAE, Rua Sete de Setembro, nº 1089 - Conjunto Habitacional Carmem Ruette de Oliveira I - Palmares Paulista-SP no horário das 08h às 11h / 13h às 16h.
- 7.1. Não haverá entrega de kits após os horários estabelecidos pela organização.
- 7.2. Para retirada do kit será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.
- 7.3. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 7.4. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação: de autorização assinada pelo atleta inscrito; cópia de documento do atleta inscrito e documento oficial do responsável pela retirada.
- 7.5. Participantes menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais conforme modelo disponibilizado pela organização.

8. DO PERCURSO

- 8.1. O percurso será integralmente sinalizado pela organização.
- 8.2. Os percursos oficiais serão divulgados previamente pela



APAE

organização por meio de seus canais oficiais de comunicação.

- 8.3. A organização poderá promover ajustes no percurso, distâncias ou locais de largada e chegada até a data do evento, em razão de exigências técnicas, operacionais ou determinações dos órgãos públicos competentes.
- 8.4. Todos os participantes deverão permanecer exclusivamente dentro do trajeto delimitado pela organização.
- 8.5. O atleta que cortar caminho, utilizar percurso diverso, receber auxílio externo indevido ou obter qualquer vantagem irregular será imediatamente desclassificado.
- 8.6. O atleta declara estar ciente de que o percurso poderá conter aclives, declives, curvas, desníveis, imperfeições do pavimento, dispositivos de drenagem, sinalizações urbanas e demais características próprias das vias públicas.
- 8.7. A participação no evento implica aceitação dessas condições naturais do percurso.

9. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- 9.1. Todos os participantes deverão seguir rigorosamente o percurso sinalizado e as orientações da organização.
- 9.2. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do corpo durante toda a prova.
- 9.3. O chip de cronometragem é de uso obrigatório para as modalidades competitivas e sua correta utilização é de responsabilidade exclusiva do atleta.
- 9.4. O tempo limite para largada será de até 10 (dez) minutos após o sinal oficial de início da prova.
- 9.5. O atleta que não estiver dentro do tempo limite previsto para conclusão da prova poderá ser convidado a encerrar sua participação por razões de segurança operacional.
- 9.6. A organização poderá disponibilizar veículo de apoio para retorno ao local de chegada.
- 9.7. É proibido receber auxílio externo que gere vantagem competitiva, inclusive acompanhamento por bicicletas, motocicletas, veículos ou fornecimento particular de hidratação em movimento.
- 9.8. É proibida a utilização de equipamentos que proporcionem vantagem mecânica ou impulsão adicional.

10. PARTICIPANTES NÃO INSCRITOS

- 10.1. Somente poderão participar das provas atletas regularmente inscritos, identificados por número de peito oficial fornecido pela organização.
- 10.2. É expressamente proibida a participação de pessoas não inscritas em qualquer trecho do percurso oficial.
- 10.3. Participantes não inscritos poderão ser impedidos de acessar: área de concentração; área de largada; percurso oficial; postos de hidratação; área pós-prova; área de premiação; demais



APAE

estruturas destinadas aos atletas inscritos.

- 10.4. A organização poderá impedir a largada, retirar do percurso ou determinar a saída imediata de participante não inscrito.
- 10.5. A participação irregular ocorrerá por conta e risco exclusivo do participante, ficando a organização isenta de qualquer responsabilidade civil, médica, securitária ou administrativa.
- 10.6. O participante irregular não terá direito a: medalha; kit; seguro; atendimento prioritário; classificação; premiação; quaisquer benefícios destinados aos atletas inscritos.

11. SAÚDE DOS PARTICIPANTES

- 11.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento.
- 11.2. O atleta declara possuir condições médicas adequadas para realização de atividade física compatível com a modalidade escolhida.
- 11.3. A organização recomenda a realização de avaliação médica prévia, especialmente para atletas acima de 35 anos ou portadores de doenças crônicas.
- 11.4. O atleta participa do evento por sua livre e espontânea vontade, assumindo os riscos inerentes à prática esportiva.
- 11.5. O participante é responsável por avaliar sua própria condição física e decidir sobre sua permanência na prova.
- 11.6. A organização poderá impedir a participação ou retirar da prova qualquer atleta cuja condição física aparente represente risco à sua integridade ou à segurança do evento.

12. ATENDIMENTO MÉDICO E SEGURANÇA

- 12.1. A organização disponibilizará ambulância e equipe de atendimento pré-hospitalar para suporte emergencial durante a realização do evento.
- 12.2. Eventuais atendimentos médicos complementares, internações, exames, tratamentos ou procedimentos posteriores serão de responsabilidade dos respectivos serviços de saúde públicos ou privados.
- 12.3. O participante ou seu responsável legal poderá optar por atendimento em unidade particular de saúde, assumindo integralmente os custos decorrentes desta decisão.
- 12.4. O evento contará com apoio dos órgãos públicos competentes, staffs, fiscais e equipes de segurança.

13. SEGURO DOS PARTICIPANTES

- 13.1. Todos os atletas regularmente inscritos estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela organização.
- 13.2. A cobertura observará exclusivamente os limites, condições, exclusões e regras estabelecidas na apólice contratada junto à seguradora.
- 13.3. O participante declara estar ciente de que o seguro não substitui



APAE

planos de saúde particulares nem amplia coberturas além daquelas previstas contratualmente.

- 13.4. Participantes não inscritos ou que participem irregularmente do evento não estarão cobertos pelo seguro.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

- 14.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pela organização em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 14.2. Os dados coletados serão utilizados para: processamento das inscrições; elaboração de listas de participantes; divulgação de resultados; contratação de seguro; comunicação oficial do evento; cumprimento de obrigações legais; atividades operacionais relacionadas à realização da prova.
- 14.3. O participante autoriza o compartilhamento de seus dados com fornecedores e parceiros diretamente envolvidos na realização do evento, quando necessário à sua execução.
- 14.4. A organização adotará medidas razoáveis de segurança para proteção das informações tratadas.

15. DIREITO DE IMAGEM, NOME E VOZ

- 15.1. Ao efetuar sua inscrição e participar do evento, o participante autoriza de forma gratuita, definitiva, irrevogável e irretratável a utilização de seu nome, imagem, voz, fotografia, filmagem, depoimentos e demais registros relacionados à sua participação.
- 15.2. A autorização abrange materiais impressos e digitais, incluindo: redes sociais; websites; transmissões ao vivo; folders; panfletos; banners; outdoors; revistas; jornais; televisão; rádio; vídeos promocionais; campanhas institucionais; publicidade em geral; quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados.
- 15.3. A autorização poderá ser utilizada para divulgação desta edição, futuras edições do evento, campanhas institucionais da organização, patrocinadores e apoiadores.
- 15.4. O participante renuncia expressamente a qualquer remuneração, indenização ou compensação financeira decorrente da utilização autorizada de sua imagem, nome ou voz.
- 15.5. A autorização concedida possui validade por prazo indeterminado e sem limitação territorial.

16. CONDUTAS ANTIDESPORATIVAS E DESCLASSIFICAÇÃO

- 16.1. A organização poderá desclassificar imediatamente qualquer participante que pratique conduta incompatível com o espírito esportivo ou com as regras deste regulamento.
- 16.2. Constituem motivos para desclassificação, entre outros: utilizar inscrição de terceiro; fornecer informações falsas; utilizar número de peito adulterado; cortar percurso; receber auxílio



APAE

externo irregular; utilizar meios mecânicos de propulsão; desrespeitar árbitros, staffs, voluntários ou organizadores; praticar agressão física ou verbal; causar tumulto; praticar atos de vandalismo; descumprir determinações da organização; portar substâncias ilícitas; adotar comportamento que coloque em risco a segurança do evento.

16.3. A desclassificação poderá ocorrer antes, durante ou após a prova, inclusive após a divulgação dos resultados.

16.4. Caso seja constatada irregularidade após a premiação, a organização poderá cancelar o resultado e determinar a devolução da premiação eventualmente recebida.

17. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

17.1. Para o tempo de classificação e premiação da modalidade GERAL será adotado para o resultado da prova e ordem de classificação, de acordo com a chegada do atleta, adotando-se o tempo bruto dos inscritos.

17.2. Para tempo de classificação e premiação na faixa etária será adotado para o resultado da prova e ordem de classificação, de acordo com a chegada do atleta.

17.3. A classificação da corrida será realizada pela organização, conforme a ordem de chegada dos participantes.

18. PREMIAÇÃO

18.1. A premiação ocorrerá após a homologação dos resultados oficiais.

18.2. Serão premiados os atletas das modalidades.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Masculino

1º colocado

2º colocado

3º colocado

Feminino

1º colocado

2º colocado

3º colocado

Todos os 1º, 2º e 3º colocados da classificação geral masculina e feminina receberão troféu.

18.3. Haverá premiação por faixa etária para os 3 (três) primeiros colocados masculinos e femininos de cada categoria.

18.4. As categorias serão divididas da seguinte forma:

15 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos



APAE

50 a 59 anos
60 anos ou mais

- 18.5. As categorias acima serão aplicadas à prova corrida de 5 km.
- 18.6. Haverá premiação específica para atletas PCD, conforme critérios definidos pela organização.
- 18.7. Não haverá dupla premiação.
- 18.8. O atleta premiado na classificação geral será excluído da classificação por faixa etária.
- 18.9. A premiação será entregue exclusivamente ao atleta classificado.
- 18.10. A ausência do atleta no momento da cerimônia poderá acarretar perda do direito à premiação, salvo decisão diversa da organização.

19. DOS BENS DOS PARTICIPANTES

- 19.1. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação.
- 19.2. Isenta organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele qualquer que seja o local.
- 19.3. A organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos de valor em nenhum local desprotegido, tais como: relógios, roupas e/ou acessórios, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cartões de crédito, etc.
- 19.4. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados ao participante inscrito nas modalidades do evento, ou a outros participantes;

20. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- 20.1. Visando a segurança dos atletas, e visando o bom andamento, todos devem seguir o percurso sinalizado pela organização.
- 20.2. os inscritos obrigatoriamente devem portar os números de peito da edição da prova colocados na área frontal da camiseta e com o chip de cronometragem.
- 20.3. O chip eletrônico destinado à aferição cronométrica, fornecido pela ORGANIZAÇÃO, é descartável e já fixado no número de peito, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta. ("NÃO DESCARTE EM VIA PUBLICA")
- 20.4. O tempo máximo para a largada será de 10 (dez) minutos após o sinal oficial de início da prova. Após esse período, não será permitido o início da participação do atleta, sendo o atleta



APAE

automaticamente desclassificado.

- 20.5. O ATLETA que não estiver dentro dos tempos projetado, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 20.6. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de imediata DESCLASSIFICAÇÃO e RETIRADA DA PROVA.
- 20.7. O participante deverá respeitar as instruções dos organizadores e colaboradores do evento.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara ter lido integralmente este regulamento e concordar com todas as suas disposições.
- 21.2. O participante reconhece que a prática esportiva envolve riscos inerentes à atividade física.
- 21.3. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 21.4. A organização poderá promover ajustes operacionais, técnicos ou administrativos necessários à realização do evento.
- 21.5. Eventuais alterações deste regulamento serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.
- 21.6. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
- 21.7. Os participantes, ao realizarem sua inscrição, declaram expressamente que compreenderam todas as regras aqui estabelecidas e assumem integral responsabilidade por sua participação no evento.
- 21.8. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 21.9. Somente haverá banheiros nos locais de saída e chegada do evento.
- 21.10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento.

22. CATEGORIA PCD – PARTICIPATIVA

- 22.1. No ato da inscrição, o participante deverá indicar a subcategoria PCD em que participará. Na retirada do kit, deverá apresentar **laudo médico ou documento oficial que comprove a deficiência**, como a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência ou documento equivalente, exclusivamente para conferência, **sem retenção de cópia pela organização**.
- 22.2. A Categoria PCD será disputada na Corrida de 5km, com inscrição correspondente a 50% do valor da inscrição da prova, respeitando o limite de vagas previsto neste regulamento.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMARES PAULISTA – SP
Rua Sete de Setembro, 1089 – Conjunto Habitacional Carmem Ruelle de Oliveira I
CNPJ – 12.423.292/0001-54
Palmares Paulista / SP - CEP: 15.828-374 / Fone: (17) 3587-1205
E-mail: apaepalmares@hotmail.com
Banco Bradesco Agência: 637-8 / C/C 13887-8

APAE

A Categoria PCD será dividida nas seguintes subcategorias:

- **Cadeirantes:** cadeira de rodas convencional ou esportiva, impulsionada pelo próprio atleta;
- **Deficiência Visual:** participantes com deficiência visual, com atleta-guia, conforme as regras estabelecidas neste regulamento;
- **Deficiência Física (andantes):** participantes com amputações, usuários de próteses, órteses, muletas ou outras condições físico-motoras;
- **Deficiência Intelectual:** participantes com deficiência intelectual, com acompanhante, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

22.3. O participante cadeirante deverá utilizar equipamento compatível com sua condição e com o percurso estabelecido para a Categoria PCD. Não será permitida a utilização de cadeiras motorizadas ou a participação mediante empurrão ou condução por terceiros na classificação da categoria.

22.4. O participante com deficiência visual poderá participar com **1 (um) atleta-guia**, maior de 18 anos, previamente informado à organização. O guia deverá acompanhar o participante durante o percurso, sem puxá-lo ou empurrá-lo de forma que caracterize vantagem indevida. O guia não concorrerá à classificação ou premiação.

22.5. O participante com deficiência intelectual poderá ser acompanhado por **1 (um) responsável ou acompanhante**, previamente informado à organização. O acompanhante não concorrerá à classificação ou premiação.

22.6. A classificação da Categoria PCD será realizada conforme a ordem de chegada.

22.7. O participante com deficiência deverá estar ciente de que o trajeto possui as condições naturais e eventuais irregularidades próprias desse tipo de terreno.

22.8. O participante PCD declara estar ciente das características do trajeto e deverá avaliar, de acordo com suas condições individuais, sua capacidade de realizar o percurso com segurança. A organização recomenda atenção especial aos participantes que utilizam cadeira de rodas, próteses, órteses ou outros equipamentos de mobilidade, em razão das características do trecho de estrada de terra.

22.9. A organização poderá prestar orientações e apoio aos participantes PCD, dentro das condições disponíveis no evento, visando garantir uma participação segura e adequada às características da prova.

A premiação da Categoria PCD:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMARES PAULISTA – SP
Rua Sete de Setembro, 1089 – Conjunto Habitacional Carmem Ruelle de Oliveira I
CNPJ – 12.423.292/0001-54
Palmares Paulista / SP - CEP: 15.828-374 / Fone: (17) 3587-1205
E-mail: apaepalmares@hotmail.com
Banco Bradesco **Agência: 637-8 / C/C 13887-8**

APAE

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Masculino

1º colocado

2º colocado

3º colocado

Feminino

1º colocado

2º colocado

3º colocado

A classificação será realizada conforme a ordem de chegada, considerando a ordem de chegada dos participantes.